

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

PROCESSO 21.0.000025317-8
INTERESSADO ESMAT
ASSUNTO Consultoria Técnica - Exposição permanente de artefatos indígenas

Decisão Nº 4530 / 2021 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Trata-se da contratação de consultoria técnica para planejamento, levantamento de dados e sala de exposição permanente de artefatos indígenas do Poder Judiciário, com carga horária total de 32 (trinta e duas) horas mensais, e período de vigência de 12 (doze) meses.

Tendo em vista o Parecer da ASJUADMDG (evento 3983675) e, comprovada a disponibilidade orçamentária para a realização da despesa no presente exercício financeiro (evento 3976787), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, incisos I e III, ambos da Lei 8.666/93 (evento 3947419), com vistas à contratação da **Doutora Reijane Pinheiro da Silva**, para prestação dos serviços em referência, pelo valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), conforme Proposta sob o evento 3958397.

Por conseguinte, determino o encaminhamento dos autos sucessivamente à:

1. **ASPRE** para publicação desta Decisão;
2. **DCC** para as providências referentes à formalização do instrumento contratual; e
3. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Concomitante, à **DAFESMAT** para ciência e acompanhamento.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente**, em 27/10/2021, às 20:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3984500** e o código CRC **08D76309**.